



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 464/2023

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 4 de Outubro de 2023, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização das comemorações do aniversário do Comando Territorial da GNR, **na freguesia de Penafiel**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Rua Vítorino da Costa e Largo Conde de Torres Novas, entre as 18h00 do dia 12 de Outubro e 20h00 do dia seguinte;

- Av. Sacadura Cabral, desde o seu entroncamento com a Rua Joaquim de Araújo e o Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, Rua Barão do Calvário, Praça da República e Rua Combatentes da Grande Guerra, entre as 08h00 e as 18h00 do dia 13 de Outubro.

- Circulação condicionada na Rua Conde Ferreira, Praceta da Alegria e Rua Joaquim de Araújo, entre as 08h00 e as 18h00 do dia 13 de Outubro.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 04 de outubro de 2023

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19.10.2021)

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),